



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047000437

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 100 (movimentação eletrônica 14);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de HE SERVICOS ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.365.509/0001-48, referente a contratação de empresa especializada no ramo de áudio e vídeo, para a execução dos serviços de manutenção e recuperação no equipamento danificado - caixa de som ativa STANER SLR504 - ao custo de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de março de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 449/2021